PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 28 / 06 /2018
As 14:48 hs sob N.º 161
SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 088/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0009.2.141	**MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE**		
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	164.000,00
FONTE	**352 – CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS**		**164.000,00**

08	**SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE**		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.035	**MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	25.000,00
FONTE	**140 – FPM - Apoio Financeiro Educação - Fonte 140**		**60.000,00**

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
352	**CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS**	**164.000,00**

Fonte	Descrição	Valor
140	**FPM - Apoio Financeiro Educação - Fonte 140**	**60.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de Junho de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 26 de Junho de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 088/2018**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação das **FONTE 352 – CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS** e **FONTE 140 – FPM - Apoio Financeiro Educação - Fonte 140.**

Esse projeto refere-se à Recursos da Fonte 352 que trata de Recursos Estaduais a serem aplicados na manutenção da divisão de Saúde Primária e a Fonte 140 que trata de Recursos Federais a serem aplicados na manutenção da do ensino Fundamental.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei com **MAXIMA URGENCIA** a autorização para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma
NESTA